



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 25/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua “BB” do loteamento Residencial Cachoeira em Santa Bárbara d'Oeste, como Rua “Luzinete Maria da Silva Ferreira”.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art.1º A Rua “AA” do loteamento Residencial Cachoeira em Santa Bárbara d'Oeste, como Rua “Luzinete Maria da Silva Ferreira”.

Art. 2º A Biografia do homenageado passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 4º As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de janeiro de 2024.

ARNALDO ALVES
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 25/2024 - PÁGINA 02

BIOGRAFIA **LUZINETE MARIA DA SILVA FERREIRA**

Filho do casal Manoel Pedro da Silva e Maria Sebastiana da Silva, **LUZINETE MARIA DA SILVA FERREIRA** nasceu na data de 22 de dezembro de 1967 no município de Campina da Lagoa no Estado do Paraná. Casou-se com Aparecido Ferreira e mãe de dois filhos: Tiago Ferreira e Eduardo Ferreira.

Em Santa Bárbara d'Oeste, era moradora da zona leste, residindo sob o endereço da Avenida São Paulo 2526, no bairro Cidade Nova. Dona de Casa, dedicava a maior parte do seu tempo no cuidado com o lar e a criação dos filhos.

Católica, mulher de fé inabalável, NET, como era carinhosamente chamada pelas pessoas, era membro da Paróquia Imaculada Conceição e atuava na Pastoral da Família, levando amor ao próximo e dignidade aqueles que mais precisavam, pois sua missão era fazer o bem sendo instrumento de evangelização do cristo vivo.

Um ser humano único, pessoa alegre, caridosa e com empatia a todos a sua volta, Luzinete Maria da Silva Ferreira sempre será lembrada por todas as boas ações que fez em vida, deixando saudade em todos que a conheceram, a admiravam e tiveram o privilégio de conviver consigo.

Em homenagem a sua memória eterna, esposo, filhos, familiares e amigos sempre se lembrarão da sua pessoa com a frase “SAUDADE SIM, TRISTEZA NUNCA” como recordação dos bons momentos que ficaram em seus corações.

Santa Bárbara d'Oeste, em 10 de janeiro de 2024.

ARNALDO ALVES

-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1YBTP2FW49094HUU>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1YBT-P2FW-4909-4HUU



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 160/2024 10/01/2024 13:23 - CHAVE: 1YBT-P2FW-4909-4HUU